ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº.604, de 20 de Maio de 2008.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de R$ 80.269,16 (Oitenta mil, duzentos e sessenta e nove reais, dezesseis centavos) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão : 10 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades da Secretaria de Bem Estar Social – Convênio.
08.244.0018.1078 – Centro de Reabilitação.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações-convênio R$ 79.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R$ 1.269,16

TOTAL **R$. 80.269,16**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), serão utilizados os recursos oriundos do Governo Federal através do Ministério da Defesa - Convênio nº 127/PCN/2007, e no valor de R$ 1.269,16 (Um mil, duzentos e sessenta e nove reais, dezesseis

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

centavos), provenientes da anulação parcial de dotação orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal De Bem Estar Social.
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Sec. de Bem estar Social
04.122.0003.2057 – Manutenção das atividades da Sembes.
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... ..... R$ 536,63
3.3.90.92.00.00 – Despesas de exercícios Anteriores.....R$ 148,54
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R$ 583,99

CONVÊNIO.....R$ 79.000,00
TOTAL..... R$. 80.269,16

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),20 de Maio de 2008.

REGINALDO RUTTMANN
PREFEITO MUNICIPAL